

Ata da 116ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia vinte de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às oito horas e vinte minutos, na sala de reunião da Faculdade de Direito da UnB, com a presença das/os conselheiras/os: Érica Quinaglia Silva, coordenadora do CEP/CHS, Luciana Stoimenoff Brito, vice-coordenadora do CEP/CHS, e Aldo Antônio de Azevedo. **Pauta: A) Avaliação de projetos: 1 - 13558419.4.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer se o modelo de TCLE utilizado é adequado a todos os participantes da pesquisa, pois, caso contrário, deverá apresentar TCLE específicos para cada grupo participante da pesquisa; b) atualizar o cronograma; c) apresentar o Aceite Institucional; d) apresentar os instrumentos de coleta de dados da pesquisa. **2 - 12019319.4.0000.5540:** Aprovado. **3 - 17527019.0.0000.5540:** Aprovado. **4 - 17640619.7.0000.5540:** Aprovado. **5 - 17836819.7.0000.5540:** Foi decidido retornar à pauta da próxima reunião, devido à especificidade do projeto e à necessidade de encaminhá-lo a consultoria *ad hoc*. **6 - 17937019.5.0000.5540:** Com pendência: a) incluir na carta de revisão ética e no TCLE os riscos da pesquisa e os modos de minimizá-los. **7 - 17938919.2.0000.5540:** Com pendências: a) refletir sobre os riscos da pesquisa e os modos de minimizá-los no TCLE e na carta de revisão ética; b) adaptar o Termo de Assentimento para as crianças; c) acrescentar o TCLE para os pais das crianças. **8 - 18088819.0.0000.5540:** Com pendência: a) refletir sobre os riscos da pesquisa e os modos de minimizá-los no TCLE e na carta de revisão ética. **9 - 19169319.0.0000.5540:** Com pendência: a) refletir sobre os riscos da pesquisa e os modos de minimizá-los no TCLE e na carta de revisão ética. **10 - 12013519.7.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar TCLE para os responsáveis pelos adolescentes e Termo de Assentimento para os jovens; b) indicar, nesses documentos e na carta de revisão ética, como irá contornar os riscos de os jovens se sentirem mobilizados devido às suas experiências com a violência do tráfico de drogas; c) apresentar roteiro de entrevistas para os grupos focais e entrevistas individuais; d) manter o cronograma atualizado para começar a coleta de dados apenas quando obtiver a aprovação por parte deste Comitê; e) apresentar todos os aceites das instituições que participarão da pesquisa; f) apresentar todos os documentos de apresentação obrigatória, com linguagem acessível aos participantes do outro país onde a pesquisa será igualmente realizada; g) apresentar documento de aprovação emitido por Comitê de Ética em Pesquisa ou equivalente de instituição desse país, conforme a Resolução CNS 292/1999. **11 - 16494019.9.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer como se dará a coleta de dados na Argentina. E em caso de envolvimento de participantes deste país, a pesquisa deverá passar por Comitê de Ética em Pesquisa local, conforme determina a Resolução CNS 292/1999; b) esclarecer que medidas pragmáticas serão tomadas para proteger os participantes dos riscos de violação do sigilo; c) atualizar o cronograma e esclarecer se a coleta de dados com os participantes já teve início, uma vez que o CEP/CHS não avalia projetos em que tal coleta já esteja em curso. **12 - 16512719.9.0000.5540:** Aprovado. **13 - 16512919.8.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar Termo de Assentimento em linguagem adequada à idade e à escolarização dos participantes; b) apresentar TCLE para pais ou responsáveis legais; c) esclarecer sobre o uso de entrevista semiestruturada e, em caso positivo, anexar instrumento; d) esclarecer como se dará a abordagem dos participantes, caso algum estudante se recuse a participar da pesquisa, de

forma a diminuir possíveis constrangimentos; e) atualizar o cronograma. **14 - 16525619.7.0000.5540:** Aprovado. **15 - 18258919.5.0000.5540:** Aprovado. **16 - 13546919.5.0000.5540:** Com pendências: a) realizar adequações no Aceite Institucional, informando em qual instituição realizará a pesquisa; b) adequar o TCLE de forma que garanta o sigilo de todos os participantes; c) atualizar o cronograma. **17 - 20481219.9.0000.5540:** Aprovado. **18 - 19169219.4.0000.5540:** Com pendência: a) reformular o TCLE, de modo a reconhecer e descrever em detalhes os riscos e estratégias adotadas de mitigação desses riscos. **19 - 18266619.9.0000.5540:** Com pendência: a) refletir e detalhar os riscos da pesquisa e as formas de minimização desses riscos. **20 - 18246118.5.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer se a estudante tem capacidade de entender a linguagem do Termo de Assentimento; b) em caso afirmativo, apresentar ao CEP/CHS um modelo de Termo de Assentimento para a estudante e um modelo de TCLE para seu responsável legal; c) em caso negativo, refletir sobre a forma de solicitação do assentimento à adolescente. Uma possibilidade seria a obtenção de uma anuência oral (neste caso, é igualmente necessário apresentar ao CEP/CHS um modelo); d) esclarecer como será o recrutamento da referida estudante; e) apresentar um modelo de Termo de Assentimento igualmente para os demais estudantes menores de idade e de TCLE para seus responsáveis legais; f) refletir sobre os riscos que o uso da imagem pode trazer, caso seja efetivamente usada filmagem, sobretudo pela impossibilidade de manutenção do anonimato. **21 - 18545019.1.0000.5540:** Com pendência: a) reavaliar os riscos da pesquisa e os modos de minimizá-los. **22 - 18658319.6.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar Termo de Assentimento para os participantes menores de idade com linguagem adequada e compreensível; b) esclarecer quem serão os participantes da pesquisa; c) apresentar nova carta de revisão ética com reflexão sobre eventuais danos da pesquisa, inclusive riscos de desconforto na seleção dos participantes e na devolução dos resultados. Esses riscos, bem como os modos de minimizá-los, devem constar igualmente do Termo de Assentimento (para menores de idade) e do TCLE (para maiores de idade); d) esclarecer o acompanhamento proposto em caso de apresentação de riscos. É preciso refletir sobre os papéis assumidos de pesquisador e psicólogo. **23 - 18829519.3.0000.5540:** Aprovado. **24 - 20059619.0.0000.5540:** Aprovado. **25 - 20248319.9.0000.5540:** Aprovado. **26 - 19173619.3.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer se a pesquisa implicará registro fotográfico de participantes, pois, se houver, é preciso incluir Termo de Autorização do Uso de Imagem; b) esclarecer também se a pesquisa envolve mediação de instituição para acesso a participantes e à documentação que se pretende analisar. Em caso afirmativo, é preciso incluir o Aceite Institucional; c) incluir Termo de Responsabilidade sobre Uso de Documentos, caso os documentos não sejam de domínio público. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e cinco minutos a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Angélica Nascimento, secretária do CEP/CHS, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela coordenadora e pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Quinaglia Silva**,  
**Coordenador CEP/CHS**, em 02/10/2019, às 18:31, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da  
Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Araujo Soares Nascimento, Secretário (a) do CEP/CHS**, em 02/10/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Antonio de Azevedo, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 03/10/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Stoimenoff Brito, Vice-Coordenador CEP/CHS**, em 04/10/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4438505** e o código CRC **FA4AE5B3**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.121137/2019-32

SEI nº 4438505